ORIENTAÇÕES GERAIS - SISTEMA UNIEDU

1. **Site UNIEDU:**
   http://www.uniedu.sed.sc.gov.br/

   Síntese de Regra das Bolsas:
   http://www.uniedu.sed.sc.gov.br/index.php/instituicoes/sintese-das-regras

2. **Perfis do sistema UNIEDU/BOLSAS:**
   - IES:
   https://bolsasuniedu.sed.sc.gov.br/cadloginies.aspx
   - Mantenedora:
   https://bolsasuniedu.sed.sc.gov.br/cadloginmantenedora.aspx
   - Aluno:
   https://bolsasuniedu.sed.sc.gov.br

3. **Novos Cadastros/Recadastros – Candidatos a novas bolsas UNIEDU 2022**

a. **Quem são os candidatos a novas bolsas UNIEDU em 2022 que, após realizar o Cadastro/Recadastro UNIEDU 2022/1, serão relacionados na tela "Concessão" no Perfil da Instituição?**
   - Alunos que não recebiam bolsa UNIEDU no ano passado;
   - Alunos que recebiam bolsas no ano passado, cuja bolsa recebida não possui a possibilidade de renovação prevista na legislação (Art. 170/CE ESTUDO e PROESDE DESENVOLVIMENTO/IDH);
   - Alunos que recebiam bolsas no ano passado, cuja fase registrada na bolsa constava como sendo a última fase do seu curso, de acordo com o número de fases declarado pela mantenedora.

b. Dentro dos prazos estabelecidos pelo Cronograma UNIEDU, os alunos devem acessar o Perfil do Aluno pelo menu "Fazer Cadastro", preencher o Cadastro de Solicitação de Bolsa/UNIEDU e inserir todos os documentos solicitados pelo sistema. Enquanto o aluno está realizando estes procedimentos ele aparece como **"Inscrição Incompleta"** na tela "Cadastros Estudantes" no Perfil da IES e, assim que o estudante conclui os procedimentos incluindo o último documento, ele aparecerá como **"Inscrito"** na tela "Cadastros Estudantes", sendo relacionado na tela "Concessão", de acordo com seu Índice de Carência.

c. **Quais são as informações que o estudante deverá preencher no Cadastro UNIEDU?**

   Na tela Inscrição:
   - RG
   - Nome
   - Nascimento

- Naturalidade
- Estado
- Município
- Estado Civil
- Nome da Mãe
- Nome do Pai
- Endereço de Domicílio em Santa Catarina
- Bairro
- Complemento
- CEP
- País de Residência
- Estado
- Município Residência
- DDD/Tel. Residencial
- DDD/Tel. Comercial
- DDD/Celular
- Email
- Sexo
- Cor/Raça
- Você é (Totalmente Dependente; Dependente participando da renda familiar; Independente)
- Instituição de Ensino Superior (IES)
- Matrícula na IES
- Modalidade
- Grau
- Curso
- Fase
- Renda Familiar Bruta Mensal
- Valor dos Bens do Grupo Familiar (móveis e imóveis)
- Despesa familiar mensal, com educação paga, para outro membro do grupo familiar
- Despesa familiar mensal, para estudo, com transporte coletivo
- Dívida com financiamento
- Deseja concorrer a bolsa do PROESDE? *(se responder "Não" o sistema bloqueia a concessão de bolsa do PROESDE)*
- Deseja concorrer a bolsa de Pesquisa? *(se responder "Não" o sistema bloqueia a concessão de bolsa de Pesquisa)*
- Você possui deficiência ou invalidez permanente? *(se responder "Sim" o sistema irá conceder bolsa de 100% do valor da mensalidade do estudante e solicitar documento comprobatório)*

Na Tela de Grupo Familiar em que o estudante inclui os membros que compõem a sua família (exceto você), morando ou não na mesma casa, mas que dependam da mesma renda bruta já informada no módulo Inscrição/Informações Gerais.

- Nome Membro familiar
- Grau parentesco
- Idade

- Formação
- Ocupação

No questionário socioeconômico:
Você possui algum tipo de bolsa de estudo provenientes de recursos públicos ? (Importante: Nos casos de atualização de cadastro, não considere para esta resposta a Bolsa UNIEDU recebida no semestre anterior.)
Opções de Resposta: Sim – Não. *(se responder que sim, o IES precisa verificar a situação com o estudante, para receber bolsa UNIEDU ele precisa desistir da outra bolsa recebida)*

Você já possui graduação, exceto licenciatura curta?
Opções de Resposta: Sim – Não. *(se responder "Sim"o sistema bloqueia a concessão de bolsa de todos os tipos de bolsa do Art. 170/CE – Estudo, Pesquisa e PROESDE)*

Onde você cursou o ensino médio?
Opções de Resposta:
- Escola pública
- Escola particular sem bolsa *(o sistema bloqueia concessão de bolsa de todos os tipos de bolsa do Art. 171/CE – Estudo, Pesquisa e Licenciatura)*
- Escola particular com bolsa parcial *(o sistema bloqueia concessão de bolsa de todos os tipos de bolsa do Art. 171/CE – Estudo e Licenciatura)*
- Escola particular com bolsa integral
- Escola pública e particular sem bolsa *(o sistema bloqueia concessão de bolsa de todos os tipos de bolsa do Art. 171/CE – Estudo, Pesquisa e Licenciatura)*
- Escola pública e particular com bolsa parcial *(o sistema bloqueia concessão de bolsa de todos os tipos de bolsa do Art. 171/CE – Estudo e Licenciatura)*
- Escola pública e particular com bolsa integral

Qual o meio de transporte que você utiliza para chegar a Instituição de Ensino Superior?
Opções de Resposta:
- Ônibus
- Carro próprio
- Carro da família
- Carro ou motocicleta de terceiros (empresa)
- Motocicleta
- Carona
- Bicicleta
- A pé
- Outros

De onde provêm os recursos para pagamento de sua mensalidade?
Opções de Resposta:
- Do trabalho do acadêmico ou ajuda de terceiros
- Do trabalho do grupo familiar (acadêmico sem renda)
- De recursos em aplicações financeiras/poupança e aluguéis
- Do trabalho do acadêmico mais recursos do grupo familiar

- De recursos provenientes de financiamento estudantil
- Outros

Você reside no Estado de Santa Catarina há no mínimo 2 anos.
Opções de Resposta: Sim – Não. *(se responder "Não" o sistema bloqueia a concessão de todos os tipos de bolsas)*

Sua moradia é:
Opções de Resposta: Própria – Cedida – Alugada – Financiada

Possui despesa familiar com doença crônica?
Opções de Resposta: Sim – Não. *(se resposnder que "Sim" o sistema solicitará documento comprobatório)*

Estou ciente que SOU O ÚNICO RESPONSÁVEL pelo preenchimento deste formulário e CONFIRMO que as informações estão preenchidas corretamente.
Opções de Resposta: Sim.

Estou ciente que: devo proceder com a apresentação de documentos conforme Edital da IES; informações cadastrais incorretas ou incompletas, falta de documentos ou divergência entre documentos e informações cadastrais implica em eliminação no processo de concessão, não cabendo recursos. Nova participação no mesmo processo apenas caso previamente previsto pela IES, sendo gerada nova classificação após a correção das informações.
Opções de Resposta: Sim.

d. Quais são os documentos que serão solicitados pelo sistema?

De acordo com a legislação vigente e com as informações inseridas no sistema, poderão ser solicitados os seguintes documentos no sistema UNIEDU:

Documento(s) do Ensino Médio
Descrição: Obrigatório. Documento(s) que comprove(m) onde você cursou o Ensino Médio, de acordo com sua resposta no Questionário Socioeconômico. Caso tenha cursado o ensino médio em colégio particularcom bolsa integral ou supletiva, apresentar comprovante da situação emitido pela instituição.

Comprovante(s) dos Bens do Grupo Familiar (móveis e imóveis)

Descrição: Somente para quem declarou no cadastro que possui este tipo de despesa. Documentos de comprovação do patrimônio familiar (considerando aqui somente o valor já quitado dos bens) e do patrimônio empresarial (equivalente a participação do integrante do grupo familiar no patrimônio líquido da empresa).

Comprovante(s) da Renda Familiar Bruta Mensal
Descrição: Obrigatório. Documento(s) que comprove(m) a Renda declarada. Exemplos: holerite/contracheque/folha de pagamento atualizada de todos que compõem a renda,

declaração de imposto de renda do estudante, do responsável legal e dos que integrem a renda familiar ou negativa da receita federal; cópia do contrato social e balanço financeiro da empresa, se empresário ou dependente deste; e em caso de dependência econômica, declaração de valor, em moeda corrente, lavrada por sindicato de trabalhadores rurais, colônia de pescadores ou entes afins, da média de produção de agricultor ou pescador. Em caso de dúvidas sobre qual documento apresentar, verifique com sua instituição.

Documentos de identificação dos membros do Grupo Familiar
Descrição: Obrigatório. Documento(s) de identificação e que comprove(m) o vínculo com o(s) membro(s) familiar(es) inserido(s). Em caso de divórcio, anexar comprovante de separação ou divórcio; em caso de óbito, anexar certidão de óbito, comprovando a não inclusão da pessoa no grupo familiar; e termo de guarda, curatela ou tutela caso se encontre nesta situação. Obrigatório SOMENTE para quem inseriu pelo menos um membro no quadro do grupo familiar.

Comprovante de residência no Estado de Santa Catarina há no mínimo 2 anos
Descrição: Obrigatório. Documentos comprovando residência no Estado de Santa Catarina há no mínimo 2 anos e comprovante de residência atualizado, do grupo familiar/estudante. Caso o estudante não resida junto com o grupo familiar, anexar comprovante de residência de ambos os endereços.

Comprovante do Tipo de Moradia
Descrição: Obrigatório. Documento(s) que comprove(m) seu tipo de moradia, de acordo com sua resposta no Questionário Socioeconômico – Própria ou Cedida/Alugada ou Financiada.

Comprovação de participação em Projeto Social com Visão Educativa.
Descrição: Obrigatório para quem recebeu bolsa do Art. 170 Estudo no semestre anterior. *(Modelo disponível no sistema)*

Comprovação de participação em Pesquisa/Extensão.
Descrição: Obrigatório para quem recebeu bolsa de pesquisa no semestre anterior. *(Modelo disponível no sistema)*

Comprovação de Participação de Projeto de Intervenção Proesde
Descrição: Obrigatório para quem recebeu bolsa Proesde Desenvolvimento e Proesde IDH no semestre anterior. *(Modelo disponível no sistema)*

Histórico Escolar de Graduação OU Atestado de Matrícula (Ingressantes)
Descrição: Obrigatório. Documento comprovando que você está frequentando/matriculado em curso de graduação de Instituição de Ensino Superior (IES) devidamente credenciada no UNIEDU.

Comprovante Despesa Familiar Mensal, com Educação Paga, para outro membro do grupo familiar
Descrição: Somente para quem declarou no cadastro que possui este tipo de despesa.

Comprovante da Deficiência ou Invalidez Permanente

Descrição: Somente para quem declarou que possui Deficiência ou Invalidez Permanente.

Comprovante de despesa Familiar mensal com Transporte Coletivo
Descrição: Somente para quem declarou no cadastro que possui este tipo de despesa.

Comprovante de despesa Familiar com Doença Crônica
Descrição: Somente para quem declarou no cadastro que possui este tipo de despesa.

Documentos de identificação do estudante
Descrição: Obrigatório. Carteira de Identidade (ID) ou certidão de nascimento; Cadastro Pessoa Física (CPF); e para estrangeiros, anexar Registro Nacional Migratório (RNM).

Termo de adesão ao programa e projetos de extensão de caráter social
Descrição: Obrigatório para todos os estudantes. Os alunos ainda não sabem que bolsa irão receber, portanto ste documento é obrigatório para todos. O auno é orientado a baixar o modelo disponível no sistema, preencher de acordo com o solicitado, assinar e digitalizar para inserção no sistema.

e. Após a IES finalizar a análise das informações inseridas pelos candidatos e os documentos, se a IES marcar o cadastro do estudante na tela de "Concessão" como "Cadastro Validado", o estudante não poderá mais acessar o menu "Alterar Cadastro" para alterar/corrigir informações. Caso seja necessário, a IES deverá desmarcar a opção.

4. Possibilidade de Renovação de Bolsa UNIEDU de um ano para outro. Quais são as Bolsas que possuem possibilidade de renovação de um ano para outro?

- **Bolsa de Pesquisa do Art.170/CE e Bolsa de Pesquisa e Extensão do Art.171/CE** – Será aberta, inicialmente, a possibilidade de renovação para mais 6 meses de bolsa, podendo ser estendida para 12 meses, se a IES possuir recursos para tal e o estudante estiver de acordo com os critérios exigidos; e
- **Bolsa de Estudo do Art.171/CE e Bolsa de Licenciatura do Art.171/CE** – Possibilidade de renovação de 12 meses, exceto para formandos em 2022.1.

a. A possibilidade de renovação de bolsas para 12 meses não estará disponível para estudantes que informaram no sistema UNIEDU, em 2021.2, que estavam na penúltima fase do curso.
b. Para estudantes cuja a fase da bolsa recebida em 2021.2 constava como sendo a última fase do curso, a possibilidade de renovação não estará disponível. Estes estudantes terão de concorrer a uma nova bolsa.
c. Os estudantes com Bolsa de Pesquisa e Extensão do Art.171/CE que entraram ainda com o Decreto 2672/2009 em vigor, ao completaram 3 anos de bolsa recebida, terão de concorrer a nova bolsa UNIEDU.
d. É importante que a instituição relacione quais são os seus estudantes com possibilidade de renovação de bolsa e acompanhe a solicitação de renovação realizada por eles, para poder cobrar que estes façam o mais breve possível a atualização cadastral, e a inserção dos documentos obrigatórios. Somente depois de realizadas estas duas etapas é que o sistema reserva o valor necessário para a bolsa, retirando-o do limite da instituição.

e. Estudantes que trocaram de IES, e/ou de curso, também terão de concorrer a uma nova bolsa, perdendo a possibilidade de renovação da bolsa.

f. Estudantes que desejam NÃO renovar a bolsa, poderão realizar esta declaração no momento do recadastramento pelo botão "Não renovar bolsa". Clicando neste botão, e confirmando o desejo de não renovação da bolsa recebida anteriormente, o estudante será direcionado para atualizar o cadastro e concorre a nova bolsa.

g. Quais são as informações que o estudante deverá preencher/revisar no Cadastro UNIEDU?

Na tela Inscrição:

- RG
- Nome
- Nascimento
- Naturalidade
- Estado
- Município
- Estado Civil
- Nome da Mãe
- Nome do Pai
- Endereço de Domicílio em Santa Catarina
- Bairro
- Complemento
- CEP
- País de Residência
- Estado
- Município Residência
- DDD/Tel. Residencial
- DDD/Tel. Comercial
- DDD/Celular
- Email
- Sexo
- Cor/Raça
- Você é (Totalmente Dependente; Dependente participando da renda familiar; Independente)
- Instituição de Ensino Superior (IES) *(Campo bloqueado, pois estudantes em processo de renovação não podem mudar de instituição.)*
- Matrícula na IES
- Modalidade *(Campo bloqueado, pois estudantes em processo de renovação não podem mudar de curso.)*
- Grau *(Campo bloqueado, pois estudantes em processo de renovação não podem mudar de curso.)*
- Curso *(Campo bloqueado, pois estudantes em processo de renovação não podem mudar de curso.)*
- Fase *(Campo bloqueado, o sistema considera a fase informada no cadastro do estudante no momento da concessão de sua bolsa e atualiza, automaticamente, a fase de acordo com a passagem dos semestres. Caso o aluno passe o cursor pelo campo da fase, ele vê um aviso do sistema, conforme imagem mostrada a seguir.)*

Imagem do Perfil do Aluno mostrando os bloqueios em IES, Modalidade, Grau, Curso e Fase, com o aviso que aparece no sistema se o estudante passar o cursor pelo campo da fase:

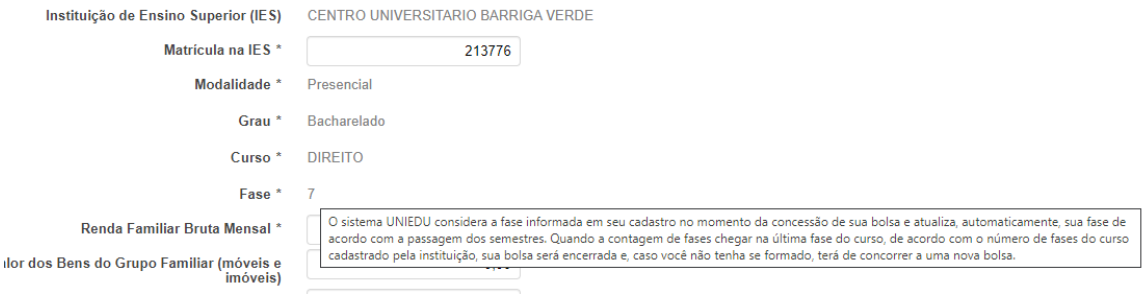

- Renda Familiar Bruta Mensal
- Valor dos Bens do Grupo Familiar (móveis e imóveis)
- Despesa familiar mensal, com educação paga, para outro membro do grupo familiar
- Despesa familiar mensal, para estudo, com transporte coletivo
- Dívida com financiamento
- Você possui deficiência ou invalidez permanente? *(se responder "Sim" o sistema irá conceder bolsa de 100% do valor da mensalidade do estudante e solicitar documento comprobatório)*

Na Tela de Grupo Familiar em que o estudante inclui os membros que compõem a sua família (exceto você), morando ou não na mesma casa, mas que dependam da mesma renda bruta já informada no módulo Inscrição/Informações Gerais.

- Nome Membro familiar
- Grau parentesco
- Idade
- Formação
- Ocupação

No questionário socioeconômico:

Você possui algum tipo de bolsa de estudo provenientes de recursos públicos ? (Importante: Nos casos de atualização de cadastro, não considere para esta resposta a Bolsa UNIEDU recebida no semestre anterior.)

Opções de Resposta: Sim – Não. *(se responder que sim, o IES precisa verificar a situação com o estudante, para receber bolsa UNIEDU ele precisa desistir da outra bolsa recebida)*

Você já possui graduação, exceto licenciatura curta?

Opções de Resposta: Sim – Não. *(se responder "Sim"o sistema bloqueia a concessão de bolsa de todos os tipos de bolsa do Art. 170/CE – Estudo, Pesquisa e PROESDE)*

Onde você cursou o ensino médio?

Opções de Resposta:

- Escola pública
- Escola particular sem bolsa *(o sistema bloqueia concessão de bolsa de todos os tipos de bolsa do Art. 171/CE – Estudo, Pesquisa e Licenciatura)*
- Escola particular com bolsa parcial *(o sistema bloqueia concessão de bolsa de todos os tipos de bolsa do Art. 171/CE – Estudo e Licenciatura)*

- Escola particular com bolsa integral
- Escola pública e particular sem bolsa *(o sistema bloqueia concessão de bolsa de todos os tipos de bolsa do Art. 171/CE – Estudo, Pesquisa e Licenciatura)*
- Escola pública e particular com bolsa parcial *(o sistema bloqueia concessão de bolsa de todos os tipos de bolsa do Art. 171/CE – Estudo e Licenciatura)*
- Escola pública e particular com bolsa integral

Qual o meio de transporte que você utiliza para chegar a Instituição de Ensino Superior?
Opções de Resposta:

- Ônibus
- Carro próprio
- Carro da família
- Carro ou motocicleta de terceiros (empresa)
- Motocicleta
- Carona
- Bicicleta
- A pé
- Outros

De onde provêm os recursos para pagamento de sua mensalidade?
Opções de Resposta:

- Do trabalho do acadêmico ou ajuda de terceiros
- Do trabalho do grupo familiar (acadêmico sem renda)
- De recursos em aplicações financeiras/poupança e aluguéis
- Do trabalho do acadêmico mais recursos do grupo familiar
- De recursos provenientes de financiamento estudantil
- Outros

Você reside no Estado de Santa Catarina há no mínimo 2 anos.
Opções de Resposta: Sim – Não. *(se responder "Não" o sistema bloqueia a concessão de todos os tipos de bolsas)*

Sua moradia é:
Opções de Resposta: Própria – Cedida – Alugada – Financiada

Possui despesa familiar com doença crônica?
Opções de Resposta: Sim – Não. *(se resposnder que "Sim" o sistema solicitará documento comprobatório)*

Estou ciente que SOU O ÚNICO RESPONSÁVEL pelo preenchimento deste formulário e CONFIRMO que as informações estão preenchidas corretamente.
Opções de Resposta: Sim.

Estou ciente que: devo proceder com a apresentação de documentos conforme Edital da IES; informações cadastrais incorretas ou incompletas, falta de documentos ou divergência entre documentos e informações cadastrais implica em eliminação no

processo de concessão, não cabendo recursos. Nova participação no mesmo processo apenas caso previamente previsto pela IES, sendo gerada nova classificação após a correção das informações.
Opções de Resposta: Sim.

h. Quais são os documentos que serão solicitados pelo sistema?

De acordo com a legislação vigente e com as informações inseridas no sistema, poderão ser solicitados os seguintes documentos no sistema UNIEDU:

Documento(s) do Ensino Médio
Descrição: Obrigatório. Documento(s) que comprove(m) onde você cursou o Ensino Médio, de acordo com sua resposta no Questionário Socioeconômico. Caso tenha cursado o ensino médio em colégio particularcom bolsa integral ou supletiva, apresentar comprovante da situação emitido pela instituição.

Comprovante(s) dos Bens do Grupo Familiar (móveis e imóveis)

Descrição: Somente para quem declarou no cadastro que possui este tipo de despesa. Documentos de comprovação do patrimônio familiar (considerando aqui somente o valor já quitado dos bens) e do patrimônio empresarial (equivalente a participação do integrante do grupo familiar no patrimônio líquido da empresa).

Comprovante(s) da Renda Familiar Bruta Mensal
Descrição: Obrigatório. Documento(s) que comprove(m) a Renda declarada. Exemplos: holerite/contracheque/folha de pagamento atualizada de todos que compõem a renda, declaração de imposto de renda do estudante, do responsável legal e dos que integrem a renda familiar ou negativa da receita federal; cópia do contrato social e balanço financeiro da empresa, se empresário ou dependente deste; e em caso de dependência econômica, declaração de valor, em moeda corrente, lavrada por sindicato de trabalhadores rurais, colônia de pescadores ou entes afins, da média de produção de agricultor ou pescador. Em caso de dúvidas sobre qual documento apresentar, verifique com sua instituição.

Documentos de identificação dos membros do Grupo Familiar
Descrição: Obrigatório. Documento(s) de identificação e que comprove(m) o vínculo com o(s) membro(s) familiar(es) inserido(s). Em caso de divórcio, anexar comprovante de separação ou divórcio; em caso de óbito, anexar certidão de óbito, comprovando a não inclusão da pessoa no grupo familiar; e termo de guarda, curatela ou tutela caso se encontre nesta situação. Obrigatório SOMENTE para quem inseriu pelo menos um membro no quadro do grupo familiar.

Comprovante de residência no Estado de Santa Catarina há no mínimo 2 anos
Descrição: Obrigatório. Documentos comprovando residência no Estado de Santa Catarina há no mínimo 2 anos e comprovante de residência atualizado, do grupo familiar/estudante. Caso o estudante não resida junto com o grupo familiar, anexar comprovante de residência de ambos os endereços.

Comprovante do Tipo de Moradia

Descrição: Obrigatório. Documento(s) que comprove(m) seu tipo de moradia, de acordo com sua resposta no Questionário Socioeconômico – Própria ou Cedida/Alugada ou Financiada.

Comprovação de participação em Pesquisa/Extensão.
Descrição: Obrigatório para quem recebeu bolsa de pesquisa no semestre anterior. *(Modelo disponível no sistema)*

Histórico Escolar de Graduação OU Boletim Acadêmico
Descrição: Obrigatório. Documento que comprove aprovação nas disciplinas cursadas no semestre anterior.

Comprovante Despesa Familiar Mensal, com Educação Paga, para outro membro do grupo familiar
Descrição: Somente para quem declarou no cadastro que possui este tipo de despesa.

Comprovante da Deficiência ou Invalidez Permanente
Descrição: Somente para quem declarou que possui Deficiência ou Invalidez Permanente.

Comprovante de despesa Familiar mensal com Transporte Coletivo
Descrição: Somente para quem declarou no cadastro que possui este tipo de despesa.

Comprovante de despesa Familiar com Doença Crônica
Descrição: Somente para quem declarou no cadastro que possui este tipo de despesa.

Documentos de identificação do estudante
Descrição: Obrigatório. Carteira de Identidade (ID) ou certidão de nascimento; Cadastro Pessoa Física (CPF); e para estrangeiros, anexar Registro Nacional Migratório (RNM).

Termo de adesão ao programa e projetos de extensão de caráter social
Descrição: Obrigatório para todos os estudantes. Os alunos ainda não sabem que bolsa irão receber, portanto este documento é obrigatório para todos. O aluno é orientado a baixar o modelo disponível no sistema, preencher de acordo com o solicitado, assinar e digitalizar para inserção no sistema.

i. Após finalizar os procedimentos de atualização do Cadastro UNIEDU, ao inserir o último documento, o sistema bloqueia completamente a edição das informações inseridas no cadastro para o Estudante. Caso seja necessário alterações a IES deverá utilizar a ferramenta específica para marcar o "**Erro no Cadastro**".

j. Enquanto o aluno não terminar os procedimentos ele constará na tela "Cadastros Estudantes" no Perfil da IES como **"Renovação Incompleta"**. A partir do momento que ele insere o último documento ele será mostrado na tela "Renovação Bolsa" e relacionado como **"Renovação Completa"** na tela "Cadastros Estudantes".

k. Caso o Índice de Carência do estudante altere, o sistema usará como base para o cálculo do novo percentual da bolsa, os parâmetros de valores já estabelecidos pelas bolsas concedidas no semestre anterior.

5. Quem se formou e recebia Bolsa de Estudo do Art.170/CE precisa incluir o documento de comprovação das horas em Projetos Sociais no sistema UNIEDU?

Sim. Para cumprir com as exigências da bolsa recebida no semestre passado, o estudante que se formou deverá acessar o sistema pelo menu “Comprovantes”, informar a conclusão do curso e inserir o documento solicitado.

6. **Quem se formou e recebia Bolsa de Pesquisa do Art.170/CE, Bolsa Proesde e Bolsa de Pesquisa e Extensão do Art.171/CE precisa incluir o documento de comprovação das atividades da pesquisa/extensão realizada no sistema UNIEDU?**

Sim. Para cumprir com as exigências da bolsa recebida no semestre passado, o estudante que se formou deverá acessar o sistema pelo menu “Comprovantes”, informar a conclusão do curso e inserir o documento solicitado.

7. **Como ocorre a validação da bolsa recebida do primeiro para o segundo semestre do ano? Ocorre um novo processo de renovação?**

A partir de 2022, a renovação semestral ocorrerá da mesma forma que a renovação anual, em que todos os alunos terão a renovação da bolsa para o segundo semestre revisada pela instituição antes da liberação de assinatura do recibo de julho.